



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

§1º. Na transferência ou cessão de ações, os demais acionistas terão direito de preferência, na proporção das ações que já detêm, facultando-se a cessão do direito de preferência entre eles.

§2º. O acionista que desejar alienar ações deverá, antes de iniciar qualquer negociação ou contato com terceiros, comunicar sua intenção à Diretoria da Companhia, com indicação do preço que pretende receber pelas mesmas e com a especificação das demais condições.

§3º. O Diretor que houver recebido a comunicação de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 5 (cinco) dias para comunicar aos demais acionistas, por escrito, para que estes, no prazo de 30 (trinta) dias, possam exercer o seu direito de preferência, nos termos da proposta de venda.

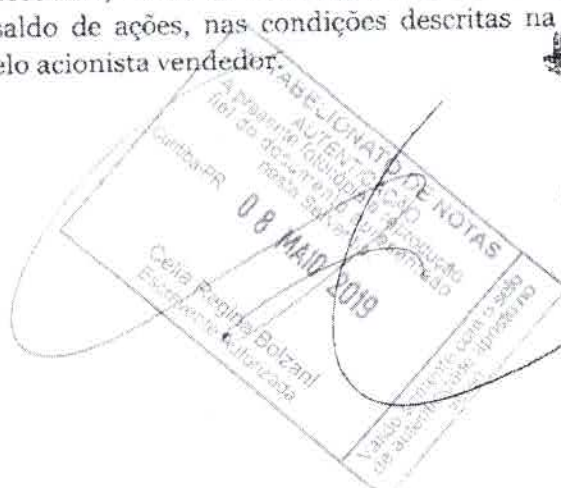
§4º. Havendo ações não adquiridas no prazo estipulado no parágrafo anterior, estas poderão ser oferecidas a terceiros.

§5º. Preliminarmente à realização da transferência ou cessão de ações a terceiros, o acionista que desejar transferir seus valores mobiliários deve comunicar sua intenção à Diretoria da Companhia, informando a quantidade de ações que pretende transferir, o valor que está sendo pelas mesmas oferecido e o nome e qualificação da pessoa interessada na aquisição.

§6º. O Diretor que houver recebido a comunicação de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 5 (cinco) dias para comunicar aos demais acionistas, por escrito, para que estes, no prazo de 30 (trinta) dias, possam exercer o seu direito de preferência, nos termos da proposta de compra comunicada pelo acionista vendedor.

§7º. Havendo saldo de ações não adquiridas por meio do exercício do direito de preferência, caberá aos acionistas decidir, em Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do resgate das ações não adquiridas por meio do exercício do direito de preferência.

§8º. Não havendo deliberação no sentido do resgate de ações, na forma do parágrafo antecedente, terão os acionistas o prazo de 15 (quinze) dias para aquisição do saldo de ações, nas condições descritas na proposta de compra comunicada pelo acionista vendedor.





ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

§9º. Se ainda houver saldo não negociado de ações, após o vencimento do prazo referido no parágrafo anterior, este será transferido à pessoa indicada como proponente pelo acionista vendedor, na informação de que trata o §5º deste artigo.

§10º. Se todos os acionistas manifestarem por escrito seu desinteresse na aquisição das ações, e a Companhia Geral se manifestar quanto ao desinteresse no resgate destes valores mobiliários, a transferência poderá ser ultimada sem a observância dos prazos descritos nos §§ 3º a 6º deste artigo.

Artigo 8º. O valor para o reembolso de ações será o valor do patrimônio líquido das ações, apurado com base no último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

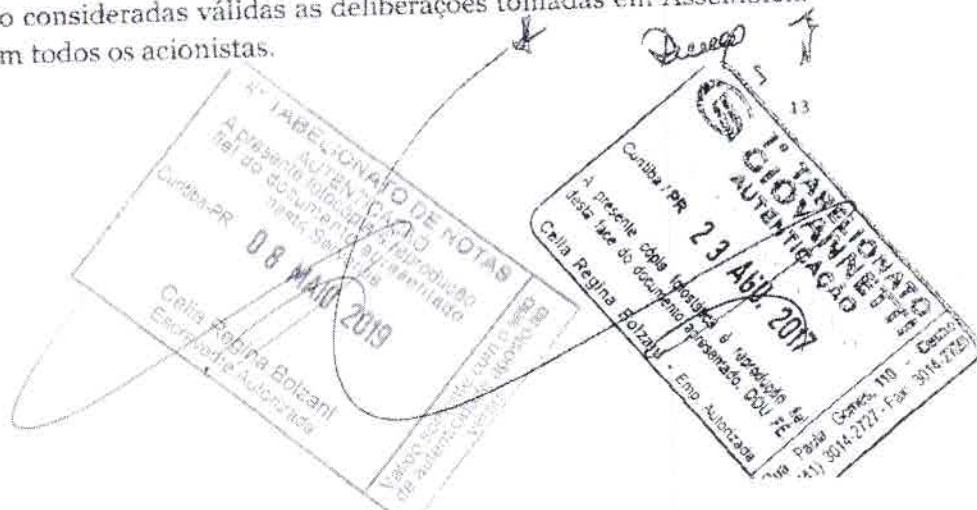
Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

Parágrafo único. As deliberações tomadas em observância ao presente estatuto e à legislação em vigor obrigam a todos os acionistas, ainda que estes não tenham comparecido à assembleia ou tenham restado vencidos na votação.

Artigo 10. A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, ou ainda por qualquer dos integrantes do Conselho Fiscal, quando em funcionamento.

Artigo 11. A convocação será feita por meio de publicação de editais, em jornal de grande circulação publicado na cidade de Curitiba e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Independentemente do cumprimento das formalidades de convocação, serão consideradas válidas as deliberações tomadas em Assembleia a que compareçam todos os acionistas.





ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

Artigo 12. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia, ou excepcionalmente, em outro local, desde que o órgão responsável pela convocação justifique a alteração de local e o indique, de forma clara, nos termos de convocação.

Artigo 13. Para poder participar das Assembleias Gerais, as pessoas presentes deverão comprovar sua qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da lei, e, depois de identificadas, assinarão o Livro de Presenças dos Acionistas.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. A administração da sociedade compete à Diretoria.

Artigo 15. Os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Artigo 16. Os administradores estão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos arts. 145 a 158 da Lei 6.404/76, ou nas disposições congêneres da Lei que a suceder.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA

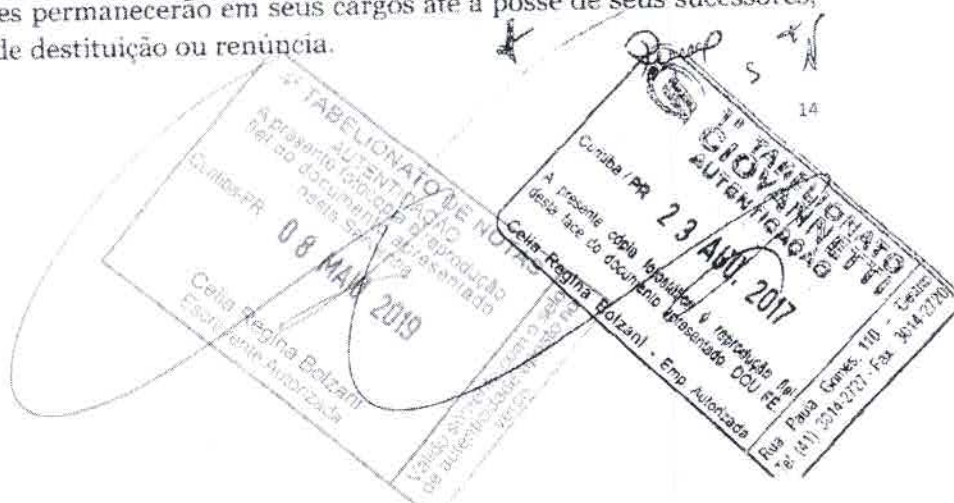
Artigo 17. A Diretoria é composta por três Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo e um Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, podendo ser cumuladas as funções.

§1º. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral.

§2º. Os Diretores terão residência e domicílio em território nacional, e não precisam integrar o quadro de acionistas da Companhia.

§3º. O prazo de gestão dos Diretores é de 3 (três) anos, permitidas reeleições.

§4º. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, salvo nos casos de destituição ou renúncia.





ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

§5º. Em caso de destituição ou renúncia do cargo de Diretor, será convocada desde logo reunião extraordinária da Assembleia Geral, para eleição de novo Diretor, cujo mandato inicial terá a duração do tempo restante do mandato do Diretor destituído ou renunciante. Enquanto não houver a posse do novo Diretor, o Diretor remanescente acumulará as funções do Diretor destituído ou renunciante.

§6º. Após o encerramento de suas funções, seja por ausência de recondução, por renúncia ou por destituição, veda-se ao ex-Diretor, pelo prazo de 06 (seis) meses, a atuação, por qualquer forma e sob qualquer vínculo, em empresa que por qualquer forma concorra com a Companhia, salvo se houver expressa liberação do referido prazo pela Assembleia Geral.

Artigo 18. Compete aos Diretores, isoladamente:

- praticar os atos necessários à plena realização do objeto social, atendendo às determinações da Assembleia Geral;
- planejar e coordenar a contratação de serviços e aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das atividades sociais; e
- supervisionar e administrar os negócios e atividades da Companhia e controlar a documentação financeira, comercial e técnica.

§ 1º Compete ao Diretor Presidente as seguintes atribuições:

- administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social;
- definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas;
- estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos;
- convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;
- supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral;
- gerir e orientar a área da consultoria;
- representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos





ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações;

h) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros;

i) prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais;

j) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras;

k) representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente;

l) Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando todos os atos necessários e relacionados às referidas operações;

m) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE;

n) assumir ou contratar, em nome da ZÊNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças;

§ 2º. Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;

b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;

c) executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro;

d) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: i) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE;





ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

- salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; ii) assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; iii) tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral;
- e) zelar pela boa situação financeira da Companhia;
 - f) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;
 - g) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;
 - h) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;
 - i) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;
 - j) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;
 - k) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;
 - l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;
 - m) identificar e propor novos negócios e oportunidades;
 - n) administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente;
 - o) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;
 - p) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

§ 3º Compete ao Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos:

- a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;
- b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;





ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

- c) executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos;
- d) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;
- e) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;
- f) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;
- g) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;
- h) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;
- i) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;
- j) identificar e propor novos negócios e oportunidades;
- k) em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente;
- l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;
- m) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;
- n) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência.

Artigo 19. A Companhia será representada por um de seus diretores, isoladamente, ou por procurador.





ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
 N.I.R.E. 41300023981
 C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
 realizada em 12/05/2016**

§1º. As procurações poderão ser outorgadas por qualquer dos diretores, terão prazo determinado e deverão indicar os poderes de forma específica.
 §2º. As procurações para atuação judicial ou extrajudicial de advogados podem ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 20. É vedado aos Diretores, além de outras restrições legais:

- a) representando a Companhia, prestar fiança, caução, aval ou endosso de favor em negócios alheios ao objeto social;
- b) utilizar o nome da Companhia em operações estranhas ao objeto social; e
- c) praticar atos de liberalidade às custas da Companhia, com a exceção das atividades de responsabilidade social previstas no artigo 27.

Artigo 21. Os Diretores exercerão suas funções independentemente de caução.

Artigo 22. Os Diretores receberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Os Diretores serão reembolsados pelas despesas razoáveis e necessárias que fizerem no exercício de seus respectivos cargos.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 23. O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente.

Artigo 24. A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal elegerá os membros deste, fixando os respectivos honorários.

Artigo 25. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, residentes e domiciliados no Brasil, que não precisam integrar o quadro de acionistas da Companhia.

CAPÍTULO VII – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL





ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

Artigo 26. Além da prática dos atos necessários à realização das atividades descritas no objeto social, os Diretores estão autorizados à promoção de ações de responsabilidade social da empresa, abrangendo apoio a projetos culturais e assistenciais, a doação de recursos a entidades filantrópicas e outras atividades congêneres.

Parágrafo Único. Caso as despesas com tais atividades envolvam despesas superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em um exercício social, o aporte de recursos financeiros adicionais dependerá de autorização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 27. O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 28. Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e, do resultado remanescente, serão deduzidas, se for o caso, as participações de que trata o art. 190 da Lei nº 6.404/76, que deverão ser atribuídas pela assembleia geral nos limites legais.

Artigo 29. O lucro líquido verificado após as deduções previstas no artigo anterior e ajustado na forma legal, terá a destinação que for estabelecida pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, atentando-se para os seguintes parâmetros de destinação:

- 5% (cinco por cento), no mínimo, para reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento dos dividendos aos acionistas.





ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

Artigo 30. É facultado à Companhia, a critério da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários, com ou sem a distribuição de dividendos, que serão declarados e distribuídos por deliberação da Assembleia Geral e mediante proposta da Diretoria.

CAPITULO VIII – DA ARBITRAGEM

Artigo 31. A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, derivada da aplicação, validade, eficácia ou interpretação deste Estatuto, ou ainda decorrente da aplicação de disposições constantes da Lei de Sociedades Anônimas e outras leis aplicáveis à Companhia.

§1º. A arbitragem será instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, com a ressalva das disposições especiais constantes da presente cláusula arbitral, em especial as relativas ao processamento de recurso.

§2º. A arbitragem será sigilosa.

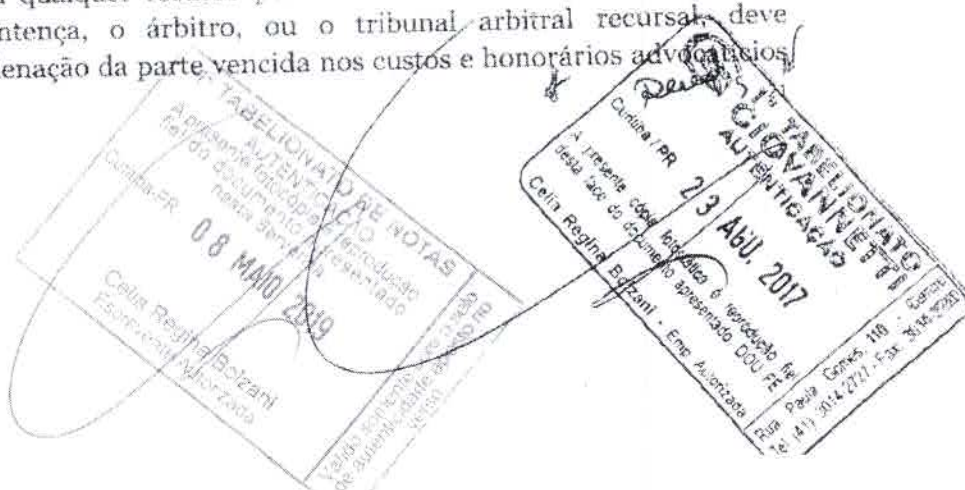
§3º. A arbitragem será dirigida e julgada por árbitro único, designado pelo Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, sendo possível a oposição a esta designação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da comunicação, pela Câmara de Arbitragem, do nome do árbitro às partes.

§4º. A arbitragem será realizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde será proferida a sentença arbitral.

§5º. O idioma da arbitragem será o português.

§6º. O árbitro e o tribunal arbitral recursal estão obrigados a decidir qualquer litígio observando à estrita aplicação da lei brasileira pertinente, vedando-se o julgamento por equidade.

§7º. A sentença arbitral, monocrática ou recursal, não será sujeita à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário. Como parte integrante da sentença, o árbitro, ou o tribunal arbitral recursal, deve determinar a condenação da parte vencida nos custos e honorários advocatícios.





ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

razoáveis.

§8º. A parte vencida na sentença arbitral poderá promover, perante a própria Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, procedimento recursal, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da comunicação da sentença arbitral.

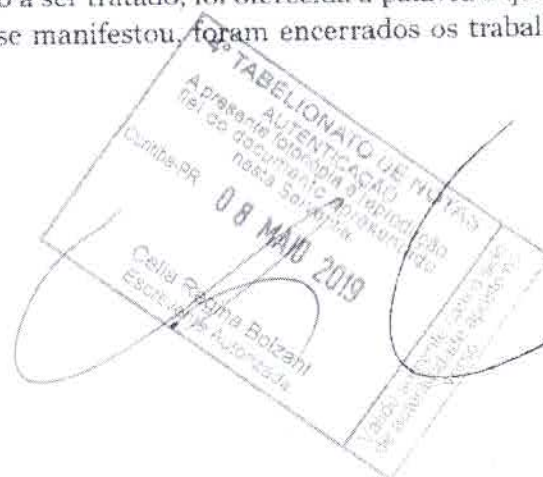
§9º. A parte que provocar o procedimento recursal deverá arcar integralmente com as custas do procedimento arbitral recursal.

§10º. O tribunal arbitral recursal será composto por 3 (três) árbitros. Cada parte indicará um árbitro, e estes co-árbitros indicarão o terceiro árbitro, que atuará como presidente. Caso não haja acordo quanto à indicação do terceiro árbitro, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da nomeação dos demais árbitros, a indicação caberá ao Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, sendo possível a oposição a esta designação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da comunicação, pela Câmara de Arbitragem, do nome do árbitro às partes.

§11º. O procedimento arbitral recursal será sumário, abrangendo a apresentação de razões e contra-razões recursais e, critério dos árbitros, outras manifestações que se tornarem necessárias, sem que, entretanto, seja possível a renovação das provas já produzidas na primeira fase do procedimento arbitral, encerrada com a prolação da sentença monocrática.

§12º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, elege-se, com a exclusão de qualquer outro, o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, quando e se necessário, para fins exclusivos de obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral."

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião





ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981



C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

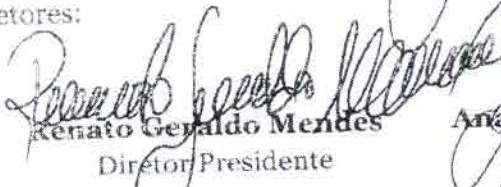
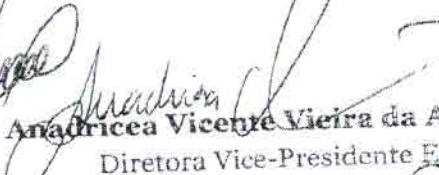
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**


pele tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

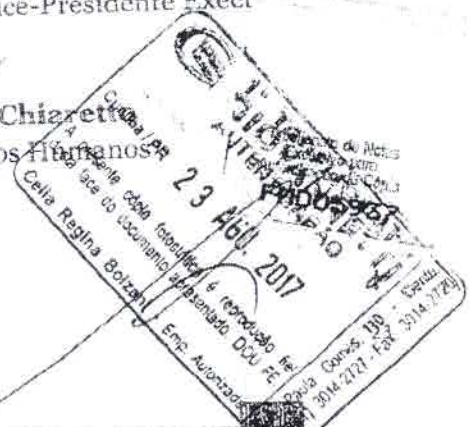
Curitiba, 12 de maio de 2016.

Mesa:  Renato Geraldo Mendes Presidente
 Araceli Cordeiro de Abreu Duarte da Silva Secretária

Acionistas:  Renato Geraldo Mendes
 Sinara Rossetti Mendes
 Maria Renata Portneri Senhorinho Mendes

Diretores:  Renato Geraldo Mendes Diretor Presidente
 Anadrieca Vicente Vieira da Almeida Diretora Vice-Presidente Executiva

 Hilda Victoria Deschys Carrasco Chiarotto Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016
SOB NÚMERO 20162590598
Protocolo: 16/269059-8, DE 17/05/2016
Empresa: 41300023981
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
GESTÃO 2016 - 2019**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 12/05/2016, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 12/05/2016 até 12/05/2019 conforme relacionados abaixo:

DIRETOR-PRESIDENTE: RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua São Januário, 931 - Jardim Botânico, CEP 80.210-300, em Curitiba, Estado do Paraná.





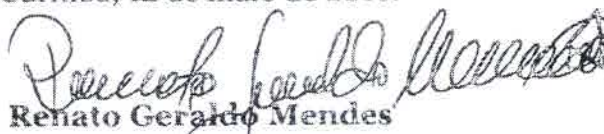
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981


C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

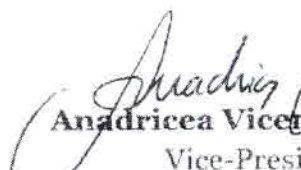
Curitiba, 12 de maio de 2016.

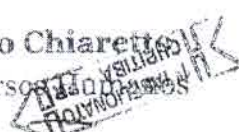

Renato Geraldo Mendes
Diretor-Presidente




Hilda Victoria Derys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos




Anadrieca Vicente Vieira de Almeida
Vice-Presidente Executiva



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15



**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
GESTÃO 2019 - 2022**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 22/04/2019, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 22/04/2019 até 22/04/2022 conforme relacionados abaixo:

DIRETOR-PRESIDENTE: RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 175.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817. RG: 7.778.0097. CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Zochha, apartamento 22, Bigorrião, em Curitiba, Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11962144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA E/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15



**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 22/04/2019**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2019, às 15:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de convocação: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976.

Documentos da Administração: Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício de 2018 publicadas no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.399, de 21/03/2019, pág. 47 e no Jornal Bem Paraná – Edição nº 11.116, de 21/03/2019, pág. 19 do Caderno Publicidade Legal.

MESA: Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Alexandra Melek Lorenzetti.

ORDEM DO DIA: (I) Aprovação dos relatórios de administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2018; (II) Deliberar sobre a distribuição de dividendos; (III) Deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2019-2022, com a recondução dos membros ocupantes do cargo de Diretor Presidente, de Diretor Vice-Presidente Executivo e de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos.

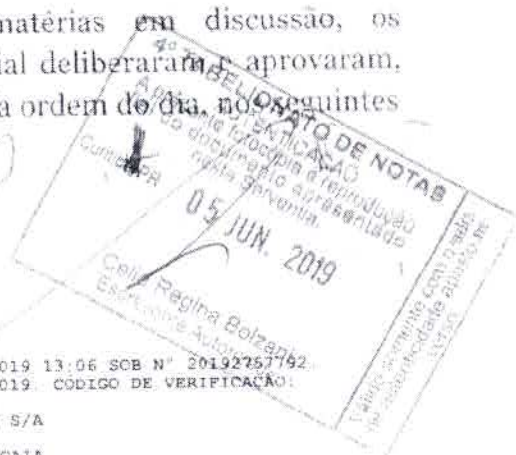
DELIBERAÇÕES TOMADAS: Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, nas seguintes

ell *Bozani*

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB N° 20192757462
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719 NIRE: 41300023981
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A



LEANDRO MARCOS HAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 22/04/2019**

termos: **(I)** Após apresentação, pela Diretoria, do relatório da administração e demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cujo balanço foi devidamente publicado, na forma do artigo 133, da Lei 6.404/76, foram prestados os esclarecimentos devidos e restaram as Contas e demonstrações financeiras do período mencionado aprovadas sem ressalvas; **(II)** Quanto à distribuição de dividendos, os Acionistas ratificam integralmente, sem qualquer ressalva, a destinação e distribuição de dividendos, ficando retido na Companhia o percentual de 5% (cinco por cento), à título de reserva legal. **(III)** Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, **a)** a reeleição do Sr. **Renato Geraldo Mendes**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/ SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, **b)** a reeleição da Sra. **Anadricea Vicente Vieira de Almeida**, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Executiva, **c).** a reeleição da Sra. **Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiarretto**, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorriho, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos. **DECLARAÇÕES:** Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Renato Mendes
Anadricea Almeida
Hilda Victoria

RESENTO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
05 JUN. 2019
Celia Regina Bolzon
Escritório Autenticação
Vai ser emitida com o SIRE
de autenticação abastecido
nesta Serventia



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB N.º 20192757792
PROTOCOLO 192757792 DE 13/05/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11902144719 NIRE: 41300023981
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 22/04/2019**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

Mesa:

Renato Geraldo Mendes
Presidente

Alexandra Melek Lorenzetti
Secretária

Acionistas:

Renato Geraldo Mendes

Sinara Rossetti Mendes

Anadrieca Vicente Vieira de Almeida

Hilda Dernys Carrasco Chiaretto

Maria Renata Portieri Senhorinho Mendes
p.p. Renato Geraldo Mendes

Diretores:

Renato Geraldo Mendes
Diretor Presidente

Anadrieca Vicente Vieira de Almeida
Diretora Vice-Presidente Executiva

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Diretora Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719 NIRE 41300023981
ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Reconheço as(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
 (0062396) - RENATO GERALDO NORDES
 (0465409) - ALEXANDRA HELEK LORENZETTI
 (0599348) - AMANUELA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA
 Em testemunho da verdade
 CURITIBA, 08 de Maio de 2019
 CELIA REGINA BOLZANI - ESCRIVENTE
 Selo CpfPp: 7BZMr n8wz6 - LpTTh uRpCh
 Valde esse selo em <http://fuarpen.com.br>



Reconheço as(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
 (0339442) - CINARA ROSSETTI MENDES
 (0268349) - NILDA VICTORIA DRENYI CARRARO CHIARETTO
 Em testemunho da verdade
 CURITIBA, 08 de Maio de 2019
 CELIA REGINA BOLZANI - ESCRIVENTE
 Selo CpfPp: 7BZTf nPKYz - G8Qov Lh8U
 Valde esse selo em <http://fuarpen.com.br>



4º TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 Atesta fotocópia e reprodução
 fiel do documento apresentado
 nesta servente.
 05 JUN. 2019
 Celia Regina Bolzani
 Servente Autorizada
 FGM37688
 Tabelionato de Notas
 Excluído para
 Autenticação de Cópia
 Curitiba-PR
 Matrícula: 25104
 Selo CpfPp: 7BZTf nPKYz - G8Qov Lh8U
 Valde esse selo em <http://fuarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 19:06 SOB Nº 20192757792.
 PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902144719. NIRE: 41390623981.
 SENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ N°: 949.834

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo N° 20-075228/2010, a:

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

AV. SETE DE SETEMBRO - N°: 004698 SALA 301 03° ANDAR

INSC. IMOB.: 10.0.0070.0472.01-7 0018 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 01 287.652-2 CNPJ: 86.781.069/0001-15

Taxação: COM IND SERV

Tipo de Instalação : ESCRITÓRIO

→ **Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

- Atividades de gravação de som e de edição de música
- Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de jornais e revistas
- Comércio varejista de livros
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- Edição de livros
- Edição de revistas
- Edição integrada à impressão de revistas
- Outras sociedades de participação, exceto holdings
- Produção de filmes para publicidade
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

* *
 * *
 * *
 * *
 * *
 * *
 * *
 * *

PROIBIDO EVENTOS NO LOCAL.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

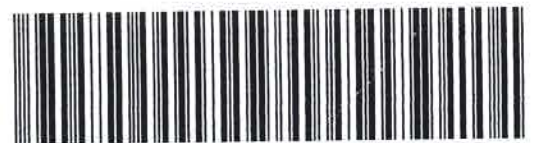
CURITIBA, 28 DE MARÇO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ELCINDA MARIA S. DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 74970

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto n° 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



0168.2AB4.6BB2.4190-4.8CA9.66FB.7236.8CBC-2



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



Processo nº 64257.003251/2022-31
Inexigibilidade n.º 01/2022

DECLARAÇÃO

DECLARO, para efeito das despesas decorrentes da participação de 4 (quatro) militares e 1 (uma) servidora civil da SALC do Colégio Militar do Recife - CMR em cursos de capacitação ofertados pela Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n.º86.781.069/0001-15, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que os recursos orçamentários para esta contratação são compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias estando contemplada na proposta orçamentária (Projeto de Lei nº 20/2017-CN), na dotação abaixo discriminada:

- **Gestão/Unidade:** 00001/160084
- **Fontes do recurso:** 0100000000
- **Programa de Trabalho Resumido (PTRES):** 171446
- **Elemento de Despesa:** 33.90.39
- **Plano Interno:** C5ENEEASCOMI

Recife, PE, 30 de junho de 2022.

EMERSON BEZERRA DE LIMA – Cel
Ordenador de Despesas do CMR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022 – CMR

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA

A Zênite é ampla e notoriamente reconhecida pela sua experiência e excelência. É uma empresa que possui 31 anos de atuação, é referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte para a Administração Federal.

O reconhecimento pelo mercado da qualidade e confiança das informações e soluções produzidas pela Zênite legitima a sua notória especialização. Com equipe de profissionais especialistas, as Soluções Zênite se apresentam, por meio de seminários, cursos in company, soluções eletrônicas, revistas especializadas, orientações técnicas e livros, como suporte imprescindível de informação e conhecimento quando o tema é licitações e contratos.

Além da excelência no que faz, são marcas do trabalho e da atuação da Zênite: a inovação e o conhecimento da realidade e das necessidades da Administração Pública, condição fundamental para a assertividade nas soluções apresentadas.

Conforme informado pela empresa, entre os diferenciais de excelência das soluções em capacitação Zênite, podemos mencionar:

- ⇒ Conteúdos atuais e alinhados à realidade da Administração Pública: os programas são estruturados a partir de situações polêmicas, novidades e casos concretos enfrentados no dia a dia dos processos de contratação pública. Destaque para os recentes entendimentos dos tribunais de contas, da jurisprudência e da doutrina. A equipe Zênite está preparada para compreender e dimensionar os problemas que podem ocorrer nessa área, para idealizar os conteúdos programáticos e construir as soluções adequadas, levando em conta as necessidades e a realidade da Administração.
- ⇒ Abordagem teórica e aplicada: todos os programas são estruturados sob duas premissas: teórica e a prática, o que permite melhor absorção e aproveitamento dos conteúdos apresentados. O conteúdo técnico é profundo e é fruto de estudos e pesquisas intensos, porém é transmitido por meio de abordagem clara, simples e bastante acessível e com conotação prática.
- ⇒ Metodologias e materiais cuidadosamente desenvolvidos: todos os recursos didáticos são planejados e estruturados para facilitar a aprendizagem. A metodologia, a didática e a linguagem são adequadas para comunicar a informação, considerando que os alunos vêm das mais variadas funções e especializações. Além disso, importante dizer que a metodologia congrega aulas expositivas com atividades práticas e aplicadas. Há avaliação de cláusulas contratuais e/ou análise de casos práticos/concretos quando a temática e a estruturação do curso permitem. Os materiais apresentam linguagem clara, objetiva e acessível independentemente da formação técnica do aluno. As apostilas trazem, além de conteúdo técnico, espaço para anotações e diferenciais como check lists, passo a passo, melhores práticas, quando cabíveis, os quais são disponibilizados na própria apostila ou em cadernos complementares. Todo o material didático é periodicamente revisado e atualizado e fornece total confiabilidade.
- ⇒ Equipe multidisciplinar de professores: a equipe de professores é multidisciplinar, composta por advogados (especialistas em contratação pública e em direitos trabalhista, tributário, civil), enge-



nheiros, especialistas em tecnologia da informação, contadores, entre outras áreas afetas à temática dos cursos. Professores com capacitação técnica e experiência prática em contratação pública: os professores, além de especialistas no assunto, são profissionais que conhecem o dia a dia da Administração pública, têm vivência e experiência com licitações e contratos e, portanto, conseguem abordar os assuntos com conotação técnica de aplicação prática, e não apenas doutrinária

- ⇒ Organização e pontualidade: a escolha adequada do local, do material e dos profissionais que dão o suporte ao evento, assim como o cumprimento dos horários são características marcantes dos Seminários Zênite. O mesmo ocorre com cursos in company e projetos de capacitação, no que toca à elaboração do material, seleção de instrutores, organização e pontualidade.
- ⇒ Material de leitura complementar pós-evento: ao final da capacitação, cada participante recebe login e senha que permitirão acessar um banco de dados com material selecionado sobre o tema, o qual pode contemplar: legislação, doutrina, perguntas e respostas, anotações da LeiAnotada.com, sínteses jurisprudenciais, entre outros documentos, com o objetivo de subsidiar o aprofundamento do estudo na matéria. Os cursos têm enfoques teórico e prático, para atender às exatas necessidades e abordar as dificuldades experimentadas no dia a dia dos servidores.
- ⇒ Os cursos são preparados pensando nos variados perfis profissionais do público-alvo e na efetiva capacitação do aluno: o material didático é prático e objetivo, utiliza linguagem técnica e acessível. Além disso, são exclusivos, elaborados pela equipe Zênite; os professores não só têm capacitação técnica mas também experiência e vivência em contratação pública e se valem de uma metodologia expositiva diferenciada e linguagem prática; o conteúdo programático é preparado pela equipe técnica da Zênite, que conhece o dia a dia da Administração, em razão da proximidade e da troca de experiência com os agentes públicos, decorrente da atuação de mais de 26 anos na área da contratação pública; a carga horária é programada para que os professores possam explorar adequadamente o conteúdo, com explicação teórica e abordagem prática e espaço para dúvidas.

Corpo Docente:

A equipe de professores é multidisciplinar, composta por advogados (especialistas em contratação pública e em direitos trabalhista, tributário, civil), engenheiros, especialistas em tecnologia da informação, contadores, entre outras áreas afetas à temática dos cursos.

Os cursos são ministrados por professores altamente qualificados e experientes na sua área de especialidade, comprometidos com a missão de oferecer uma formação de excelência, o que é potencializado pela participação coordenada e alinhada de todos os professores atuantes em cada evento. Têm formação técnica e experiência prática em contratação pública e grande capacidade para transmitir adequadamente o conhecimento, com linguagem clara e acessível e metodologia adequada, o que permite uma efetiva capacitação dos alunos.

Cursos de capacitação:

Os seminários nacionais são cursos abertos de capacitação, realizados periodicamente e que abordam os temas mais atuais e relevantes em matéria de contratação pública.

Os **temas** são selecionados levando em consideração as novidades legislativas, jurisprudenciais e os entendimentos mais recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e da doutrina. Além disso, consideram-se, na escolha dos temas, os assuntos mais recorrentes na Consultoria Zênite, o que garante a oferta de cursos que realmente tratam da realidade dos agentes públicos. A capacitação, portanto, aborda problemas práticos, recorrentes e atuais e se ampara em decisões e entendimentos atuais das cortes mais relevantes do país, na melhor doutrina e em entendimentos exclusivos da equipe Zênite.

Os cursos têm **enfoques teórico e prático**, para atender às exatas necessidades e abordar as dificuldades experimentadas no dia a dia dos servidores.

Os cursos são preparados pensando nos variados perfis profissionais do público-alvo e na efetiva capacitação do aluno: o **material** didático é prático e objetivo, utiliza linguagem técnica e acessível. Além disso, são exclusivos, elaborados pela equipe Zênite; os **professores** não só têm capacitação técnica mas também experiência e vivência em contratação pública e se valem de uma metodologia expositiva diferenciada.

da e linguagem prática; o **conteúdo programático** é preparado pela equipe técnica da Zênite, que conhece o dia a dia da Administração, em razão da proximidade e da troca de experiência com os agentes públicos, decorrente da atuação de mais de 31 anos na área da contratação pública; a **carga horária** é programada para que os professores possam explorar adequadamente o conteúdo, com explicação teórica e abordagem prática e espaço para dúvidas.

Nessa modalidade de capacitação, toda a estrutura, a organização, o material de apoio e a alimentação são oferecidos pela Zênite, para que os alunos se atenham tão somente na capacitação.

Toda a preparação, a organização, a metodologia e o desenvolvimento do curso são frutos da experiência de quem realiza eventos abertos desde 1989.

Recife-PE, de junho de 2022

EMERSON BEZERRA DE LIMA– Cel
Ordenador de Despesas do CMR





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



Processo Administrativo nº 64257.004484/2021-70

JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESA

1. Considerando a necessidade de participação de 1 (um) militar e 1 (uma) servidora civil da SALC do Colégio Militar do Recife - CMR em cursos de capacitação ofertados pela Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n.º86.781.069/0001-15 e a provisão de recursos orçamentários, autorizo a execução do empenho correspondente.

2. Para fins do Art 38º da Lei 8.666/93 empregar os recursos da Gestão 00001, Fonte do recurso: 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 171446, Natureza de Despesa/item 33.90.39, Plano Interno: C5ENEEASCOMI.

3. A Seção de Licitações adote as providências cabíveis

4. Publique-se em Boletim Interno

Recife-PE, 30 de junho de 2022.

EMERSON BEZERRA DE LIMA – Cel
OD CMR



AO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
RECIFE - PE

Curitiba, 30 de junho de 2022.

A **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 e inscrição estadual nº 10198056-18, por intermédio de sua procuradora, Alexandra Melek Lorenzetti, vem por meio desta, prestar alguns esclarecimentos acerca dos preços praticados para seus eventos.

Inicialmente, vale destacar que nossos preços são condizentes com a realidade de mercado. A Zênite adota uma política de preços e descontos uniforme aplicada para todos os clientes interessados na contratação dos seus produtos e serviços, a exemplo dos eventos e capacitações.

Os Seminários Zênite têm uma padronização de valores independentemente do tema e da localidade onde se realizam. As variações, a rigor, decorrem da carga horária envolvida, e outros fatores como o número de professores, custos de estrutura e formato do Seminário.

Periodicamente, os valores praticados são reajustados, em virtude de majorações em itens que refletem diretamente no valor final da composição dos preços dos eventos, como aumento dos valores de terceiros e fornecedores (hotéis, alimentação, passagens aéreas e outros transportes, material didático, serviços gráficos, honorários dos professores), bem como despesas administrativa e de estrutura (como custo de mão de obra decorrente da nova convenção coletiva de trabalho), entre outros custos e insumos.



Em razão da pandemia, os eventos presenciais foram suspensos em março/2020. A partir de março de 2022, considerando a liberação dos eventos por parte das autoridades, voltamos a realizar esta modalidade de capacitação, respeitados os devidos cuidados e protocolos de segurança sanitária.

Na retomada da agenda de seminários e eventos presenciais, a Zênite aplicou em realinhamento de aproximadamente 15% em relação aos valores praticados no início de 2020, cujo reajustamento considera um período de defasagem de quase três anos, num contexto atual de grande processo inflacionário. Referido reajuste está sendo aplicado em duas etapas, ou seja, 10% para os cursos realizados de março a agosto, e mais 5% a partir dos eventos de setembro.

Sendo assim, os valores da inscrição dos eventos que ocorrerão a partir de 01 de setembro de 2022 serão os seguintes, de acordo com uma política uniforme de valores praticados:

- seminários de 16 (dezesesseis) horas, valor de R\$ 4.570,00 (quatro mil e quinhentos e setenta reais);
- seminários de 20 (vinte) horas, valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil e seiscentos e setenta reais);
- seminários de 24 (vinte e quatro) horas, valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais); e
- seminários de 30/32 (trinta e trinta e duas) horas, valor de R\$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta e quarenta reais).¹⁻²

¹ Como regra, nossos eventos possuem carga horária de 16 (dezesesseis) horas ou de 24 (vinte e quatro) horas.



Para demonstrar referida política e a razoabilidade do preço a ser cobrado para a participação no Seminário Nacional "Como Elaborar e Julgar a Planilha de Formação de Preços de Acordo com a IN N° 05/2017", a ser realizado entre os dias 19/09/2022 a 21/09/2022, em Brasília, no Hotel Windsor Plaza, encaminhamos cópia de **propostas** formalizadas junto a outros órgãos e instituições para a participação no mesmo evento aqui mencionado.

Cumpra esclarecer que, haja vista estarmos no início das comercializações de inscrições com os valores reajustados (como acontece com o Seminário: "Como Elaborar e Julgar a Planilha de Formação de Preços de Acordo com a IN N° 05/2017", a ser realizado entre os dias 19/09/2022 a 21/09/2022, em Brasília, no Hotel Windsor Plaza), não temos ainda nenhuma nota de empenho, contrato ou outro instrumento equivalente devidamente celebrado, que contemple a contratação de eventos com valores de tabela de 2022. Assim, por ora, enviamos propostas enviadas a outros clientes relativas a esse evento que demonstram a prática do mesmo valor. Caso se faça necessário, futuramente, podemos encaminhar as notas de empenho ou documento equivalente deste evento específico, assim que as obtivermos, desde que solicitado por vossa senhoria.

Em vista do esclarecimento supra considera-se que a razoabilidade do preço cobrado pela Zênite resta demonstrada, tal como determina o art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n° 8.666/93 e o art. 72, VII e art. 23, §4° da Lei n° 14.133/2021, assim como IN n° 65/2021.

² Seguem os preços dos eventos realizados de março até agosto de 2022:

16h: R\$ 4.350,00

20h: R\$ 4.450,00

24h: R\$ 4.550,00

30/32h: R\$ 4.750,00.



Deste modo, certos de que as informações prestadas no momento são aptas a justificar os valores praticados, continuamos à disposição para outros esclarecimentos.

ALEXANDRA MELEK
LORENZETTI:75772
981900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRA MELEK
LORENZETTI:75772981900
Dados: 2022.06.30 16:12:14
-03'00'

Alexandra Melek Lorenzetti
Procuradora
Coordenadora de Processos Jurídicos



PROPOSTA COMERCIAL

Seminário Nacional COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017

19/09/2022 a 21/09/2022
BRASILIA - DF

CURITIBA, 16 de março de 2020

Att: VALMIR DE ALMEIDA PECANHA NETO - Fone: 2123327360
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CEJUR
RIO DE JANEIRO - RJ /

Prezados Senhores,

Encaminhamos proposta para inscrição no Seminário Nacional: "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017", a ser realizado em BRASILIA, nos dias 19/09/2022 a 21/09/2022, no HOTEL WINDSOR PLAZA, carga horária de 24 horas.

Detalhes da Proposta

Participantes Pagantes: 002

Valor Unitário (Por Participante): R\$ 4140,00

Total de Pagantes: R\$ 8.280,00

Total de Participantes: 002

TOTAL: R\$ 8.280,00

A proposta inclui 3 almoços; 6 *coffee breaks*; apostila específica do Seminário, material de apoio e certificado.

O certificado será entregue ao final do curso. O percentual da frequência constará no certificado de acordo com as listas de presença assinadas no Seminário. Todos os dias, haverá duas listas: uma de manhã, e outra, à tarde.

Observação aos órgãos/entidades públicas: serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta contratante.

DADOS DO EVENTO

Para ver a programação completa, o local de hospedagem e o mapa do evento [CLIQUE AQUI](#).

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



PROPOSTA COMERCIAL

Seminário Nacional COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017

19/09/2022 a 21/09/2022
BRASILIA - DF

CURITIBA, 24 de maio de 2022

Att: THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO - Fone: 2139381775
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO - RJ

Prezados Senhores,

Encaminhamos proposta para inscrição no Seminário Nacional: "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017", a ser realizado em BRASILIA, nos dias 19/09/2022 a 21/09/2022, no HOTEL WINDSOR PLAZA, carga horária de 24 horas.

Detalhes da Proposta

Participantes Pagantes: 003

Valor Unitário (Por Participante): R\$ 4770,00

Total de Pagantes: R\$ 14.310,00

Participantes Cortesia: 001

Total de Participantes: 004

TOTAL: R\$ 14.310,00

A proposta inclui 3 almoços; 6 *coffee breaks*; apostila específica do Seminário, material de apoio e certificado.

O certificado será entregue ao final do curso. O percentual da frequência constará no certificado de acordo com as listas de presença assinadas no Seminário. Todos os dias, haverá duas listas: uma de manhã, e outra, à tarde.

Observação aos órgãos/entidades públicas: serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta contratante.

DADOS DO EVENTO

Para ver a programação completa, o local de hospedagem e o mapa do evento [CLIQUE AQUI](#).



EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, em favor de:

CNPJ: 86.781.069/0001-15

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

BRADESCO: Agência: 2559- | Conta Corrente: 26622-1

A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no portal <http://www.zenite.com.br>
- Enviar por e-mail cópia do documento de autorização de participação:

- * Nota de empenho; ou
- * Autorização de fornecimento; ou
- * Documento padrão utilizado para posterior emissão de nota fiscal; ou
- * Cópia de comprovante de depósito.

A inscrição será confirmada somente após o recebimento dos documentos acima citados, pelo e-mail **evento@zenite.com.br** e desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Obtenha a documentação da Zênite neste link **DADOS CADASTRAIS**, com a senha **ZNT2109**.

A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e/ou moral), comprometendo-se a informar antecipadamente à CONTRATANTE.

A Zênite reserva-se o direito de limitar o número de cortesias para determinado evento.

Esta proposta é válida até: 23/06/22

Maria Socorro de Oliveira

Consultora Comercial de Eventos

maria.oliveira@zenite.com.br

4121098666



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

30/06/22 16:10

USUARIO: RENATA LINS

DATA EMISSAO : 30Jun22 VALORIZACAO : 30Jun22 NUMERO : 2022NC000607

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167084 / 00001 - CMR

OBSERVACAO

AGENDA CMR. _____ ** ATD DSP C SUPRIMENTO DE FUNDOS, SV DETETIZACAO DO CMR E

REF: ATENDE SOL DA DEPA.** _____ CURSO DE CAPACITACAO E APERFEIÇAMENTO **

PRZ EMPENHO : 30JUN22.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270004	339039		167503	CIENEASCOMI	24.001,80

LANCADO POR : 07231001793 - CAP MARCELO
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167503 30Jun22 16:00



DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 e inscrição estadual nº 10198056-18, por intermédio de sua procuradora e Coordenadora de Processos Jurídicos, Sr.^a Alexandra Melek Lorenzetti, portadora do CPF nº. 757.729.819-00 e RG nº. 1.918.570/SSP/SC, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: declara que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, junho de 2022.

ALEXANDRA MELEK
LORENZETTI:75772
981900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRA MELEK
LORENZETTI:75772981900
Dados: 2022.06.01
09:20:45 -03'00'

Alexandra Melek Lorenzetti
Coordenadora de Processos Jurídicos



Ao
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Referente ao objeto: Duas inscrições para o Seminário Nacional "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017", a ser realizado em BRASÍLIA, nos dias 19/09/2022 a 21/09/2022, no HOTEL WINDSOR PLAZA, carga horária de 24 horas.

A ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 e inscrição estadual nº 10198056-18, por intermédio de sua procuradora, Alexandra Melek Lorenzetti, portadora do CPF nº 757.729.819-00 e RG nº 1.918.570, **DECLARA** que o preço proposto é o que pratica, sendo que nossos preços são condizentes com a realidade de mercado. A Zênite adota uma política de preços e descontos uniforme aplicada para todos os clientes interessados na contratação dos seus produtos e serviços, a exemplo dos eventos e capacitações, o que não afasta a possibilidade de campanhas comerciais vigentes por períodos específicos e eventuais negociações especiais.

Os Seminários Zênite têm uma padronização de valores independentemente do tema e da localidade onde se realizam. As variações, a rigor, decorrem da carga horária envolvida, e outros fatores como o número de professores, custos de estrutura e formato do Seminário.

Em razão da pandemia, os eventos presenciais foram suspensos em março/2020. A partir de março de 2022, considerando a liberação dos eventos por parte das autoridades, voltamos a realizar esta modalidade de capacitação, respeitados os devidos cuidados e protocolos de segurança sanitária. Na retomada da agenda de seminários e eventos presenciais, a Zênite aplicou em realinhamento de aproximadamente 15% em relação aos valores praticados no início de 2020, cujo reajustamento considera um período de defasagem de quase três anos, num contexto atual de grande processo inflacionário. Referido reajuste está sendo aplicado em duas etapas, ou seja, 10% para os cursos realizados de março a agosto, e mais 5% a partir dos eventos de setembro.

Sendo assim, os valores da inscrição dos eventos que ocorrerão a partir de 01 de setembro de 2022 são os seguintes, de acordo com uma política uniforme de valores praticados:

- seminários de 16 (dezesesseis) horas, valor de R\$ 4.570,00 (quatro mil e quinhentos e setenta reais);

- seminários de 20 (vinte) horas, valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil e seiscentos e setenta reais);

- **seminários de 24 (vinte e quatro) horas, valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais); e**

- seminários de 30/32 (trinta e trinta e duas) horas, valor de R\$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta e quarenta reais)

Cumpra esclarecer que, haja vista estarmos no início das comercializações de inscrições do evento "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017", ainda não temos ainda nenhuma nota de empenho, contrato ou outro instrumento equivalente devidamente celebrado. Assim, por ora, enviamos propostas enviadas a outros clientes relativas a esse evento que demonstram a prática do mesmo valor. Caso se faça necessário, futuramente, podemos encaminhar as notas de empenho ou documento equivalente deste evento específico, assim que as obtivermos, desde que solicitado por vossa senhoria.

Por oportuno, destacamos que o preço praticado pode ser verificado no link <https://www.zenite.com.br/eventos/seminario-presencial-planilha-in05-elaborar-julgar/> na aba INVESTIMENTO.

Curitiba, 13 de julho de 2022

ALEXANDRA MELEK
LORENZETTI:75772
981900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA MELEK
LORENZETTI:75772981900
Dados: 2022.07.13 11:00:42
-03'00'

Alexandra Melek Lorenzetti
Coordenadora de Processos Jurídicos
Procuradora

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 10.743,43 R\$ 8.190,00 R\$ 2.810

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
43 of 332875	2022	Inexigibilidade de Licitação	86781069000115

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de 04 (quatro) Cursos a ser ministrados pela empresa Zenite Informação e Consultoria S/A, em Brasília / Rio de Janeiro e Salvador, para 05 (cinco) participantes, previamente selecionados por este ODG.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4095

Código do CATMAT: 14729

Descrição do Item: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CNPJ/CPF: 86781069000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 10.743,43 R\$ 8.190,00 R\$ 2.810

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
43 of 332875	2022	Inexigibilidade de Licitação	86781069000115

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de ação de capacitação externa Seminário sobre DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, promovida pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A .

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4550

Código do CATMAT: 21172

Descrição do Item: TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CNPJ/CPF: 86781069000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200396 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PB

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 10.743,43 R\$ 8.190,00 R\$ 2.810

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 21 a 21

FILTROS APLICADOS

Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
43 of 332875	2022	Inexigibilidade de Licitação	86781069000115

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Inscrição de 4 (quatro) militares no curso "Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021".

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17290

Código do CATMAT: 21172

Descrição do Item: TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CNPJ/CPF: 86781069000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 10.743,43 R\$ 8.190,00 R\$ 2.810

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
43 of 332875	2022	Inexigibilidade de Licitação	86781069000115

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviço técnico profissional especializado, acerca da temática, "Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021 - 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos", para os servidores do Escritório de Representação Regional do Ibram, em Minas Gerais.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4186

Código do CATMAT: 14729

Descrição do Item: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CNPJ/CPF: 86781069000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 423034 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO IBRAM/MG-ES

Órgão: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



Processo Administrativo nº 64257.003251/2022-31

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022-CMR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, do Art. 25, da Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993, visando a participação de 1 (uma) militar e 1 (uma) servidora civil da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Colégio Militar do Recife em cursos de capacitação promovidos pela Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, no valor de R\$

JUSTIFICATIVA: O conteúdo programático dos cursos guarda relação direta com as atribuições desempenhadas pela militar e pela servidora civil da Seção de Aquisições Licitações e Contratos do Colégio Militar do Recife.

Assim, a participação da militar e da servidora civil permitirão sua atualização e o aperfeiçoamento no que tange às matérias e aos entendimentos jurisprudenciais e doutrinários afetos à matéria.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 8.776,80 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

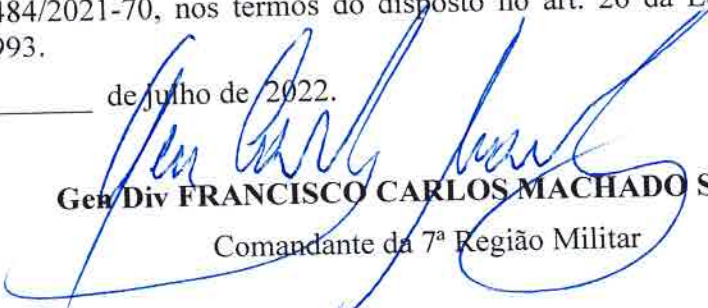
Recife-PE, _____ de julho de 2022.


EMERSON BEZERRA DE LIMA – Cel
Ordenador de Despesas do CMR

RATIFICAÇÃO DO COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR

Ratifico a decisão do Ordenador de Despesas do Colégio Militar do Recife, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021-CMR, Processo Administrativo nº 64257.004484/2021-70, nos termos do disposto no art. 26 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Recife-PE, _____ de julho de 2022.


Gen/Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
Comandante da 7ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



DIEx Nº 1107-Asse Ap Jur/EME/Ch EM
EB: 64318.020288/2022-61

URGENTE

Recife, 28 de julho de 2022.

Do Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar

Ao Sr Comandante do Colégio Militar do Recife

Assunto: Restituição dos processos de inexistência de licitação nº 01/2022.NUP -
64257.003251/2022-31. Participação de militares CMR em curso de capacitação

Referência: DIEx nº 47 - SALC/Div Adm/SCMT em 01 de julho de 2022.

Anexo: 1) Inexistência de Licitação nº 01/2022 - CMR, totalizando 106(cento e seis) folhas.
NUP - 64257.003251/2022-31

1. Restituo os Processos Administrativos de Inexistência de Licitação nº 01/2022, em favor do Colégio Militar do Recife, haja vista os mesmos terem sido devidamente ratificados pelo Comandante da 7ª RM, cumprindo o que prescreve o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos).
2. Oriento, ainda, que a publicação no DOU corresponda em sua integralidade ao que consta do Termo de Inexistência de Licitação ratificado pelo Comandante da 7ª RM.
3. Para outros esclarecimentos e/ou retirada de dúvidas, autorizo o contato direto com o Cel Gonçalves, Ch Asse Ap As Jurd deste Grande Comando, pelo telefone 2129 6229.
Por ordem do Comandante da 7ª Região Militar.

CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES - Cel
Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**



NE 2332 (16+)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 86.781.069/0001-15 DUNS®: 906783886
Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Nome Fantasia: ZENITE EDITORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/01/2023
FGTS Validade: 16/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/11/2022
Receita Municipal Validade: 05/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 86.781.069/0001-15 DUNS®: 906783886
Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Nome Fantasia: ZENITE EDITORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 86.781.069/0001-15 DUNS@: 906783886
Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Nome Fantasia: ZENITE EDITORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 86.781.069/0001-15 DUNS®: 906783886
Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Nome Fantasia: ZENITE EDITORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 86.781.069/0001-15 DUNS®: 906783886
Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Nome Fantasia: ZENITE EDITORA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 3.423.447,22** Data de Abertura da Empresa: **04/02/1994**
CNAE Primário: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA**

CNAE Secundário 1: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 2: **4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS**
CNAE Secundário 3: **5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS**
CNAE Secundário 4: **5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS**
CNAE Secundário 5: **5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS**
CNAE Secundário 6: **5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE**
CNAE Secundário 7: **5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE**
CNAE Secundário 8: **5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE**
CNAE Secundário 9: **5913-8/00 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE**
CNAE Secundário 10: **5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE**
CNAE Secundário 11: **6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 12: **6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO**
CNAE Secundário 13: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**
CNAE Secundário 14: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**

Dados para Contato

CEP: **80.240-000**
Endereço: **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4698 - ANDAR 3 - BATEL**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 21098666**
E-mail: **FINANCEIRO@ZENITE.COM.BR**

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável Legal

CPF: 475.956.399-72
Nome: RENATO GERALDO MENDES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 909.921.999-72
Nome: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA
E-mail: anadricea@zenite.com.br

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 886.482.069-87
Nome: SINARA ROSSETTI MENDES
Número do Documento: 50986918 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 18/04/2005 Data de Nascimento: 25/12/1971
Filiação Materna: ANITA ROSSETTI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 475.956.399-72
Nome: RENATO GERALDO MENDES
Carteira de Identidade: 6378812-0 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 05/12/1991

CEP: 80.240-000
Endereço: RUA CARNEIRO LOBO, 589 - APTO 1001 - BATEL
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32524559
E-mail: financeiro@zenite.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 475.956.399-72
Nome: RENATO GERALDO MENDES
Número do Documento: 6.378.812-0 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 11/10/2017 Data de Nascimento: 12/01/1961
Filiação Materna: JULIETA GRASSI MENDES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 886.482.069-87
Nome: SINARA ROSSETTI MENDES
Carteira de Identidade: 5.098.691-8 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 18/04/2005

CEP: 80.240-000
Endereço: RUA CARNEIRO LOBO, 589 - APTO 1001 - BATEL
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32524359
E-mail: financeiro@zenite.com.br

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 909.921.999-72
Nome: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA
Número do Documento: 5C2533673 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 05/11/1991 Data de Nascimento: 10/06/1974
Filiação Materna: MARIA DE LOURDES MENDES VICENTE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 683.619.809-97
Nome: LUIZ ANDRE VIEIRA DE ALMEIDA
Carteira de Identidade: 43776479 Órgão Expedidor: ssp/pr
Data de Expedição: 30/05/1985

CEP: 80.035-010
Endereço: RUA BOM JESUS, 21 - AP 701 - JUVEVE
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 91833391
E-mail: financeiro@zenite.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 032.957.699-23
Nome: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO
Número do Documento: 77780092 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 27/09/2017 Data de Nascimento: 05/11/1980
Filiação Materna: MARIA DERNYS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 027.135.509-39
Nome: JOSE LUIZ CHIARETTO
Carteira de Identidade: 33207891 Órgão Expedidor: ssp/pr
Data de Expedição: 26/06/2015

CEP: 80.730-390
Endereço: RUA FRANCISCO ROCHA, 1531 - APTO 22 - BIGORRILHO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 84458310
E-mail: financeiro@zenite.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

7610 - LIVROS E FOLHETOS

7630 - JORNAIS E PERIÓDICOS

Serviços

795 - Consultoria e Assessoria - Jurídica

841 - Consultoria e Assessoria - Recursos Humanos

3859 - Treinamento na Área de Recursos Humanos

Emitido em: 04/08/2022 07:46

CPF: 855.950.044-87 Nome: EVILSON SOUSA COELHO

Relatório de Credenciamento



Serviços

4103 - Consultoria / Assessoria - Logística

4243 - Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos

10014 - Recrutamento e Seleção de Pessoal / Concurso Público / Vestibular

10138 - Editoração

24996 - Serviços Acessórios e Complementares em Atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2022 07:46:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**
CNPJ: **86.781.069/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Negativa de Processo



As informações disponíveis sobre o CNPJ 86.781.069/0001-15 não permitem a emissão de Certidão Negativa de Processo via internet.

Caso deseje consultar a relação de processos em que este CNPJ figure como responsável ou interessado [CLIQUE AQUI](#).

Entre em contato com a [Ouvidoria do Tribunal de Contas da União](#) para o esclarecimento de pendências.

[Voltar para a página de pesquisa](#)



FICHA DE PROCESSOS NO TCU

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CPF/CNPJ: 86.781.069/0001-15

Relação de processos em que o solicitante figura como responsável ou interessado

A consulta para emissão desta relação considera apenas os processos de controle externo constantes da base de sistemas informatizados deste Tribunal e disponibilizados no Portal TCU, excetuados os processos sigilosos.

04/08/22 08:57

USUARIO: EVILSON

DATA EMISSAO : 30Jun22 VALORIZACAO : 30Jun22 NUMERO : 2022NC000607
UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167084 / 00001 - CMR



OBSERVACAO

AGENDA CMR. _____ ** ATD DSP C SUPRIMENTO DE FUNDOS, SV DETETIZACAO DO CMR E
REF: ATENDE SOL DA DEPA.** _____ CURSO DE CAPACITACAO E APERFEIÇAMENTO **
PRZ EMPENHO : 30JUN22.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	0150270004	339039		167503	CIENEASCOMI	24.001,80

LANCADO POR : 07231001793 - CAP MARCELO
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167503 30Jun22 16:00

Data e hora da consulta: 10/08/2022 10:03

Usuário: ***.950.044-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167084	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.596/0002-09	AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198ENGENHO DO MEIO - RECIFE	50526-347
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	232

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	339039	167503	C1ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/08/2022	Global	64257003251202231	0,0000	8.776,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
AV. SETE DE SETEMBRO, 4698 - 3º E4º ANDARES - BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL: COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN N.º 05/2017, OFERTADO PELA EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, CNPJ N.º 86.781.069/0001-15, - 2022NC000607 DECEX DE 30JUN22 - PDR 232/JUN/22 - CMR (160084) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Local da Entrega

CNPJ/MF: 09.586.596/0002-09 - AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, NR 198, VARZEA, RECIFE-PE - CEP 50.740-035

Informação Complementar

16008407000012022 - UASG Minuta: 160084

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/08/2022 16:46:44	Alteração

Data e hora da consulta: 10/08/2022 10:03
Usuário: ***.950.044-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.776,80

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional (Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN n.º 05/2017 ofertado pela Empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15.)	8.776,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/08/2022	Inclusão	1,00000	8.776,8000	8.776,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
EMERSON BEZERRA DE LIMA
***.909.624-**
09/08/2022 16:46:44

Responsável pela Nota de Empenho
RENATA LUCIA LINS MENEZES
***.022.954-**
08/08/2022 10:58:25

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/08/2022 16:46:44	Alteração